



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1512

Sumário

Secretaria Municipal de Gabinete.....	1
Fundação Unirg	1
Gurupi Prev	1
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Central de Aquisições e Contratações Públicas	5
Secretaria Municipal de Educação.....	5
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento....	7
Secretaria Municipal de Saúde.....	7

PORTARIA Nº 2026.090, 29 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a normatização do Plano Anual de Capacitação – PAC 2026 do Instituto DE Previdência Social do Município de Gurupi (Gurupi Prev) e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o aperfeiçoamento contínuo do capital humano como pilar essencial para a eficiência da gestão previdenciária;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de certificação dos gestores, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos, conforme disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);

CONSIDERANDO as diretrizes obrigatórias do Ministério da Previdência Social (SPREV/MPS) e os parâmetros do Programa Pró-Gestão e Pró Regularidade de Previdência no âmbito do RPPS;

CONSIDERANDO a importância da qualificação técnica para mitigação de riscos, melhoria da governança e sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar eficiência, transparência e qualidade na concessão de benefícios e na gestão dos recursos previdenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Capacitação – PAC 2026 do Gurupi Prev, destinado à qualificação técnica, gerencial e ética dos servidores, gestores e membros dos órgãos colegiados do Instituto.

Art. 2º - O Plano Anual de Capacitação – PAC 2026 contempla ações voltadas às áreas de governança, gestão previdenciária, benefícios, investimentos, atuação, controle interno e educação previdenciária, conforme planejamento elaborado pela Diretoria Executiva.

Art. 3º - As capacitações poderão ser realizadas nas modalidades presencial, híbrida ou a distância, por meio de

Secretaria Municipal de Gabinete

Fundação Unirg

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 1964/2026

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 018/2026, decorrente da Dispensa De Licitação nº 031/2026, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de instrumentos musicais (violoncelos) da Casa de Cultura, a fim de atender as demandas da Fundação UNIRG/Universidade de Gurupi UnirG**, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
018/2026	DAYANE ALVES CINTRA LOPES 08371027664	17.689.631/0001-62	R\$ 8.483,00
Valor Total do Contrato: R\$ 8.483,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e três reais).			

Validade do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 29 de junho de 2026.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 29 dias de junho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Gurupi Prev

instituições públicas ou privadas, observando o interesse público e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º - Fica autorizada a participação de servidores, gestores e conselheiros em cursos, congressos, seminários e eventos técnicos previstos no PAC 2026, bem como em eventos extraordinários de relevante interesse institucional que venha a ser inseridos, mediante justificativa.

Art. 5º - A participação nas capacitações internas e externas deverá estar alinhada às atribuições do cargo e será comprovada mediante apresentação de certificado ou documento equivalente.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Gurupi Prev, observando a legislação vigente.

Art. 7º - A concessão de diárias e demais despesas de deslocamento obedecerá às normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 8º - Compete à Diretoria Executiva acompanhar, monitorar e avaliar a execução do Plano Anual de Capacitação – PAC 2026, por meio da Diretoria de Contabilidade e Recursos Humanos ou departamento equivalente com elaboração de relatório anual na segunda quinzena de novembro de cada ano, assim como de elaborar a nova proposta anual do ano seguinte e encaminhar a presidência do RPPS.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de junho de 2026.

JENILSON DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV
Decreto Nº 0997/2024

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Anexo I – Plano Anual de Capacitação Apresentação

O aperfeiçoamento contínuo do capital humano é o pilar que sustenta a eficiência da gestão previdenciária. Para o exercício de 2026, o Gurupi Prev reafirma seu compromisso com a excelência administrativa, focando na mitigação de riscos e na sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A capacitação não é vista apenas como treinamento, mas como uma ferramenta estratégica para a proteção do patrimônio dos segurados.

Objetivo Geral

Promover o fortalecimento da governança institucional por meio da qualificação técnica, ética e gerencial. O plano visa assegurar a plena conformidade com as diretrizes da Secretaria de Previdência (SPREV), garantindo que as decisões administrativas e de investimentos sejam baseadas em critérios técnicos sólidos e alinhadas às melhores práticas de gestão pública.

Público-Alvo e Necessidades de Treinamento

O PAC 2026 abrange os diferentes níveis de atuação do Instituto, com trilhas de aprendizagem específicas:

- **Servidores Administrativos:** Foco no domínio da legislação previdenciária, instrução processual e ferramentas de gestão de dados.
- **Comitê de Investimentos:** Foco em análise de cenários macroeconômicos, precificação de ativos e estratégias de alocação de recursos.
- **Conselho Fiscal:** Foco em técnicas de auditoria, análise de balancetes e verificação da conformidade legal dos atos de gestão.
- **Conselho Deliberativo:** Foco em governança corporativa, análise de políticas de investimentos e responsabilidade solidária dos conselheiros.

Metas Específicas para 2026

1 Certificação e Qualificação profissional (CPRP)

- **Meta:** Garantir que 100% dos gestores e membros de conselhos cujas funções exijam certificação profissional (nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022) obtenham ou renovem suas certificações.
- **Explicação:** A Certificação Profissional da Secretaria de Previdência (CPRP) é uma exigência legal para o exercício do cargo. A meta visa não apenas cumprir o requisito jurídico, mas assegurar que os tomadores de decisão possuam o conhecimento técnico validado para gerir os recursos do RPPS.

2 Capacitação Técnica em Investimentos e Gestão de Riscos

- **Meta:** Realizar ciclos trimestrais de atualização em mercado financeiro e monitoramento de riscos.
- **Explicação:** Em um cenário econômico volátil, a capacitação do Comitê de Investimentos permite uma leitura mais precisa de riscos de crédito, de mercado e de liquidez. O objetivo é dotar o colegiado de ferramentas para proteger a solvência do plano e buscar a meta atuarial com segurança.

3 Eficiência no Atendimento e Concessão de Benefícios

- **Meta:** Reduzir o tempo médio de tramitação de processos e elevar o índice de satisfação do segurado.
- **Explicação:** Através de treinamentos sobre as reformas previdenciárias e o uso de sistemas integrados, busca-se eliminar erros na instrução dos processos de aposentadoria e pensão. Além disso, o foco no atendimento humanizado visa transparência e segurança jurídica para o servidor municipal no momento da inatividade.

4 Adequação às Exigências do Pró-Gestão RPPS

- **Meta:** Manter e aprimorar os indicadores de governança para a certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão.
- **Explicação:** O Pró-Gestão estabelece padrões de qualidade que conferem credibilidade ao Instituto perante a sociedade e o mercado. Esta meta envolve a padronização de rotinas, controle interno rigoroso e a educação previdenciária, visando uma gestão profissionalizada e resistente a interferências externas.

5 Disposições sobre eventos extraordinários

- Este Plano Anual de Capacitação (PAC) 2026 constitui a base norteadora para o desenvolvimento do capital humano do Gurupi Prev. Ressalta-se, contudo, que a dinâmica da gestão previdenciária e as constantes atualizações normativas podem demandar conhecimentos não previstos neste momento.
- Dessa forma, fica estabelecido que, caso surjam eventos, congressos ou cursos específicos de relevante interesse institucional durante o exercício de 2026, o Gurupi Prev poderá promover a participação de seus servidores e gestores nestas atividades.
- Mesmo que tais capacitações não estejam explicitamente listadas no cronograma inicial do PAC, sua realização será autorizada mediante justificativa de interesse público e disponibilidade orçamentária, garantindo que o Instituto permaneça na vanguarda das melhores práticas de gestão e governança.

Conclusão e Governança do Plano

Este instituto consolida o Planejamento Estratégico de Cursos e Trilhas de Aprendizagem para o exercício de 2026, funcionando simultaneamente como um Planejamento de Custos e Controle Financeiro. Ao detalhar os investimentos em capacitações pagas — como as imersões presenciais da **APEPREV**, **ICOGESP** e **PERFORMANCE**, **ABIPEM** — e integrar as soluções de custo zero via **ENAP** e **CAPACITAÇÕES INTERNAS**, o documento assegura a eficiência na aplicação dos recursos previdenciários.

O cronograma servirá como o principal instrumento de gestão para a Diretoria-Executiva, garantindo que a capacitação seja uma ferramenta contínua de fortalecimento institucional e responsabilidade fiscal. Este alinhamento entre o desenvolvimento técnico e a previsão orçamentária é fundamental para o cumprimento das metas do **Pró-Gestão RPPS** e para a manutenção da regularidade perante a Secretaria de Previdência (SPREV).

A planilha detalhada está organizada de forma a facilitar o monitoramento e a execução.

GESTÃO ESTRATÉGICA, GOVERNANÇA, PRÓ-GESTÃO E PRÓ-REGULARIDADE

Curso	Público-Alvo	Carga Horária	Modalidade / Instituição
Pró-Gestão RPPS	Todos os Servidores	30H	O n - l i n e (ENAP)
PRÓ-GESTÃO RPPS na prática	Gestão	--	Performance
Ética e Serviço Público	Todos os Servidores	20H	O n - l i n e (ENAP)
Ética e Integridade Pública	Todos os Servidores	20H	O n - l i n e (ENAP)
Gestão de Consultas e Normas GESCON - RPPS	Gestão	40H	O n - l i n e (ENAP)
Critérios do Certificado de Regularidade (CRP)	Gestão	60H	O n - l i n e (ENAP)
Auditoria e Controle Interno em RPPS	Conselhos/Gestão	--	Performance
Programa de Regularidade - PRÓRPPS	Gestão	--	Performance
Certificação Profissional RPPS (CPRP)	Conselhos/Gestão	--	Performance (A b r / A g o / Nov)
Curso de Capacitação Profissional para Conselheiros Deliberativo e Fiscal - Nível Intermediário - CP RPPS CODEF II	Conselhos/Gestão	60H	ABIPEM
Curso de Capacitação Profissional para Dirigentes da UG - Nível Avançado - CP RPPS DIRIG III	Gestão	80H	ABIPEM
Curso de Capacitação Profissional para o Responsável pela Gestão de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos - Nível Avançado - CP RPPS CGINV II	Comitê/Gestão	100H	ABIPEM
Curso Complementar para o exercício de cargo ou função de Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	Comitê/Gestão	60H	ABIPEM
Curso Complementar para o exercício do cargo de Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS	Gestão	40H	ABIPEM
Curso de Atualização Profissional para Dirigentes da UG	Gestão	41H	ABIPEM
Curso de Atualização Profissional para Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	Conselhos	31H	ABIPEM
Curso de Atualização Profissional para o Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	Comitê/Gestão	51H	ABIPEM
Educação Previdenciária (Formação de Multiplicadores)	Todos os servidores	--	a definir
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Setor Público	Todos os servidores	--	a definir
Gestão de Documentos e Memória Previdenciária	Todos os servidores	--	a definir
Comunicação Assertiva e Gestão de Conflitos no Atendimento Público	Todos os servidores	--	a definir
Direito Previdenciário Aplicado (Pós-Reforma)	Todos os servidores	--	a definir
Responsabilidade Civil e Criminal de Gestores de RPPS	Todos os servidores	--	a definir

BENEFÍCIOS, RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVO

Curso	Setor	Carga Horária	Instituição
Aposentadoria e Pensão (Emenda 103/2019)	Benefícios, Procuradoria e Controladoria	25H	ENAP
Regras para concessão de benefícios	Benefícios, Procuradoria e Controladoria	--	Performance
COMPREV na Prática (Básico e Imerção)	COMPREV	--	Performance/APEPREV
Aposentadoria Especial (Agentes Nativos)	Benefícios, Procuradoria e Controladoria	--	Performance
eSocial para Órgãos Públicos - RPPS	RH e Administrativo	20H	ENAP
Nova Lei de Licitações (14.133/21) e Contratos	Administrativo	40H	ENAP
Noções Básicas de Atendimento ao Cidadão	SAS e Benefício	20H	ENAP
IA Generativa para Agentes Públicos	Todos os Servidores	--	Performance
Almoxarife	Administrativo	--	a definir
Assistente Administrativo no Serviço Público	Todos os Servidores	--	a definir
Assistente de Contabilidade	Contabilidade	--	a definir
Assistente de Recursos Humanos	Recursos Humanos	--	a definir
Assistente Financeiro	Financeiro	--	a definir
Contabilidade Pública	Contabilidade	--	a definir
Gerenciamento de Equipes	Gestão	--	a definir
Administração: Fundamentos	Todos os Servidores	--	a definir
Documentos Google: editor de textos	Todos os Servidores	--	a definir
Planilhas Google: Planilha Eletrônica	Todos os Servidores	--	a definir
Google Drive	Todos os Servidores	--	a definir
Informática Básica – Windows, Word, Excel, Power Point e internet	Todos os Servidores	--	a definir
Sistemas operacionais e ferramentas Digitais	Todos os Servidores	--	a definir
Rotinas Administrativas Para Empresas	Todos os Servidores	--	a definir
Liderança e Gestão Eficaz de equipes	Gestão	--	a definir
Business Intelligence com Power BI	Todos os Servidores	--	a definir

Curso de Primeiro Socorros Básico	Todos os Servidores	--	a definir
-----------------------------------	---------------------	----	-----------

INVESTIMENTOS, ATUARIAL E ARRECADAÇÃO

Curso	Público-Alvo	Carga Horária	Modalidade / Instituição
Nova Resolução de Investimentos (Res. CMN 5.272)	Comitê de Investimentos/Financeira	--	Performance
Demonstrativo de Investimentos (DAIR e DPIN)	Financeiro	30H	On-line (ENAP)
Demonstrativo de Informações (DIPR) e Parcelamento	Financeiro	30H	On-line (ENAP)
Demonstrativo do Resultado Atuarial (DRAA)	Diretorias	60H	On-line (ENAP)
Como analisar uma Avaliação Atuarial	Conselhos/Gestão	--	Performance
Gestão de Passivo Atuarial e Equilíbrio Financeiro	Financeiro	--	a definir

RESUMO DE INVESTIMENTOS PLANEJADOS

- **Cursos Gratuitos (ENAP):** A maioria das capacitações técnicas de base será realizada via ENAP, com custo zero para o Instituto.
- **Investimentos Específicos:** Estão previstos aportes financeiros para eventos presenciais e imersões técnicas:
 - » **Conferência Nacional de COMPREV - ANEPREM 25 e 26 de junho.**
 - » **24º Congresso Previdenciário da APEPREV – 3º Seminário Internacional de Previdência – APEPREV 16 a 18 de setembro.**
 - » **59º Congresso Nacional da ABIPEM – 10 a 12 de junho.**
 - » **11º Congresso Estadual da ADIMP – 3º Encontro Centro-Oeste – 6º EncompREV – 08 a 10 de julho.**
 - » **Encontro de RPPS e Investimentos – SICRED 15 a 18 de agosto.**
 - » **Curso de Capacitação Profissional para Conselheiros Deliberativo e Fiscal (ABIPEM): R\$ 26.400,00**
 - » **Curso de Capacitação Profissional para Dirigentes da UG (ABIPEM): R\$ 9.000,00**
 - » **Curso de Capacitação Profissional para o Responsável pela Gestão de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos (ABIPEM): R\$ 10.800,00**
 - » **Curso Complementar para o exercício de cargo ou função de Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos (ABIPEM): R\$ 2760,00**
 - » **Curso Complementar para o exercício do cargo de Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS (ABIPEM): R\$ 8,424,00**
 - » **Curso de Atualização Profissional para Dirigentes da UG (ABIPEM): R\$ 4.680,00**
 - » **Curso de Atualização Profissional para Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal (ABIPEM): R\$ 12.870,00**
 - » **Curso de Atualização Profissional para o Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos (ABIPEM): R\$ 1.950,00**

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2026

Nível Funcional / Cargo	Capital no Estado	Capital Outros Estados	Interior no estado	Interior Outros Estados
Presidente da Autarquia	Legislação Pertinente	R\$ 800,00	Legislação Pertinente	R\$ 600,00
Procuradoria, Controladoria e Diretorias Executivas	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 350,00	R\$ 600,00
Demais Servidores	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Notas Observativas:

- **Fundamentação:** Os valores e critérios de concessão seguem rigorosamente a legislação municipal vigente e as normas de controle interno do Instituto.
- **Finalidade:** O pagamento de diárias está condicionado à participação efetiva nas ações previstas no cronograma do PAC 2026, mediante comprovação de presença ou certificação.
- **Gestão Financeira:** Tais valores compõem o planejamento de custos e financeiro do Instituto para garantir a viabilidade das imersões técnicas presenciais e treinamentos externos.

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

Ação de Capacitação / Evento	Público-Alvo	Formato	Objetivo Estratégico
Workshop: Planejando minha Aposentadoria	Servidores Ativos (Pré-aposentadoria)	Palestra Presencial / Live	Explicar regras de transição (EC 103/2019) e cálculos de benefício.
Saúde Financeira e Prevenção a Golpes	Aposentados e Pensionistas	Roda de Conversa / Cartilha	Proteger o segurado contra superendividamento e fraudes bancárias.
Seminário: Onde o Gurupi Prev investe?	Todos os Segurados	Evento Híbrido	Demonstrar a política de investimentos e a solvência do RPPS.
Treinamento: Portal do Segurado	Todos os Segurados	Oficina Prática / Vídeo-Aulas	Capacitar o uso de ferramentas digitais para contracheques e informes.
Programa de Pós-Aposentadoria (Viver Bem)	Novos Aposentados	Ciclo de Encontros	Fomentar saúde mental e integração social após a inatividade.
Diálogos com os Segurados	Todos os Segurados	Audiência Pública	Momento de troca de informações, entrega de certificados, fomentar saúde na melhor idade, como administrar bem a aposentadoria, dicas como se proteger de golpes virtuais e transparência da nossa prestação de contas.

WILMA MENDES

Diretora de Contabilidade e Recursos Humanos

JENILSON DE CIRQUEIRA
Presidente – GurupiPREV
Decreto Municipal 997/2024

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.025-GPI-SEINF

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2026.025-GPI-SEINF. Processo Eletrônico nº 2026030420001. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE/AMPLA CONCORRÊNCIA. Recebimento das Propostas: do dia 30/06/2026, às 09h00min até às 08h45min do dia 14/07/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 14/07/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS URBANAS EM GURUPI. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 29/06/2026.

Makey Ribeiro
Pregoeiro
Portaria. nº 0007/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.010-GPI-FMS

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do CREDENCIAMENTO Nº CR/2026.010-GPI-FMS. Processo Eletrônico nº 2026050607004. Recebimento das Propostas: do dia 01/07/2026 às 09h00min, até às 23h59min do dia 01/07/2027, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: *Credenciamento de pessoa jurídica especializada para realização de avaliação neuropsicológica infantil com emissão de laudo, destinada ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde do Município de Gurupi/TO.* Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. a partir do dia 01/07/2026. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 29/06/2026.

CARLOS CESAR CARDOSO GOMES
Agente de Contratação

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA GAB/SEMEG Nº. 153/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026

"Retifica o valor constante no Termo de Adjudicação e Homologação referente ao Processo Administrativo nº 2026009579 e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material constante no Termo de Adjudicação e Homologação do Processo Administrativo nº 2026009579, Protocolo Eletrônico nº 2026042214009;

CONSIDERANDO que a retificação refere-se exclusivamente ao valor global da contratação, não implicando alteração do objeto, da empresa adjudicatária ou de qualquer outra condição do procedimento administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, inciso IV, e § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Termo de Adjudicação e Homologação referente ao Processo Administrativo nº 2026009579, Protocolo Eletrônico nº 2026042214009, publicado em 08 de junho de 2026, para corrigir o valor global da contratação.

Onde se lê:

Valor Global da Contratação: R\$ 37.554,35 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Leia-se:

Valor Global da Contratação: R\$ 37.717,35 (trinta e sete mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Adjudicação e Homologação, especialmente quanto ao objeto da contratação, à empresa adjudicatária DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.563.168/0001-61, e aos demais fundamentos legais do ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos administrativos e jurídicos ao dia 08 de junho de 2026**, data da assinatura do Termo de Adjudicação e Homologação ora retificado.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 29 de junho de 2026

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº712/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: JOSÉ MARIA DA ROCHA RIBEIRO

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº712/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **JOSÉ MARIA DA ROCHA RIBEIRO**, no cargo de Aux. De Serviços Gerais.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir da data 02 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 29/06/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº717/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: JOANNA MOTA LUSTOSA PIRES

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº717/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **JOANNA MOTA LUSTOSA PIRES**, no cargo de Assistente Administrativo.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir da data 30 de junho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 29/06/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1019/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: NATIENE HELENOS BEQUIMAN

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1019/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **NATIENE HELENOS BEQUIMAN**, no cargo de Assistente Administrativo.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir da data 30 de junho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 29/06/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

28. Leandro da Rocha da Silva
29. Letícia Souza Mourão
30. Lis Gomes Noronha
31. Luis Pedro Silva Lamas
32. Maria Luiza Galvao
33. Maria Vitória Nunes do Nascimento
34. Mariana Cerqueira Oliveira
35. Milena Fernandes Coimbra
36. Nara Núbia Gomes Figuerêdo
37. Pablo Valeriano Lemos
38. Sandrey Santos
39. Vitoria Freitas da Silva
40. Yves Henrique de Abreu Passos

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS – FEPESE, torna público o RESULTADO FINAL E A HOMOLOGAÇÃO dos candidatos classificados na etapa de Entrevistas, realizadas no período de 17 a 19 de junho de 2026, destinadas ao provimento de vagas de estágio remunerado e formação de cadastro reserva para atuação na Central de Atendimento ao Cidadão do Município de Gurupi/TO, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026.

A avaliação foi conduzida de forma regular e fundamentada em critérios técnicos e comportamentais (Comunicação, Empatia, Organização, Trabalho em Equipe e Postura Profissional), restando os candidatos listados abaixo devidamente recomendados para contratação imediata e composição do cadastro de reserva.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS

1. Aline Ribeiro dos Santos
2. Amanda Gabrielly da Silva Reis
3. Andriele Lourenço
4. Anna Liddy Alves Sodré
5. Anthony Alejandro Barbosa Quijada
6. Beatriz Viana Mendes
7. Bianca Sousa Oliveira
8. Carlos Emmanuel Pacheco Amaral
9. Dannyela Tavares do Espirito Santo
10. Débora Cristina Valadares Cavalcante
11. Francielle Vogell Gomes Brasil
12. Gabriel Lemos Arraes
13. Guilherme Lopes Ribeiro
14. Henrique Neves Barros da Silva
15. Isabella Fernandes de Almeida
16. Isabella Lacerda Mainardes
17. Isadora Joana Vilas Boas dos Reis
18. Isaque Alencar Silva
19. Ivilla Oliveira Santana
20. Joyce Dias da Silva
21. Kalynda Santos Martins
22. Kályta Silva Dias
23. Kamilla Abreu dos Santos
24. Kawany Barbosa de Souza
25. Kaylane Barbosa de Souza
26. Laura Ribeiro Pimentel Lopes
27. Layany Pereira Azevedo

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (CADASTRO DE RESERVA)

1. Alcimara de Souza Fernandes
2. Ana Karoline Farias Santos
3. Armando Barbosa Rodrigues Filho
4. Catielle Ferreira da Silva
5. Christian Garcia Oliveira Cruz
6. Gabriel Costa Aguiar
7. Gustavo Maciel Rocha
8. Júlia dos Santos Lourenço
9. Kedina Alves Milhomem
10. Kelry Oliveira de Cerqueira
11. Keylla Oliveira de Cerqueira
12. Maria Elisa Querino Aguiar Brito
13. Miguel Roque Reis
14. Pamella Borges Henrique
15. Pollyanna Araujo Martins
16. Rejane Pereira Menez de Almeida
17. Sarah de Almeida Oliveira
18. Vitor Augusto do Nascimento Amorim
19. Vitoria Costa Vasques Borges
20. Zeliane Dias Rodrigues

QUANTITATIVOS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS GERAIS

Total de Candidatos Aprovados (Vagas Imediatas): 40
Total de Candidatos em Cadastro de Reserva: 20
Total de Candidatos Não Aprovados: 9
Total de Candidatos Efetivamente Entrevistados: 69
Total de Candidatos Ausentes (Não Compareceram): 20
Total Geral de Inscritos no Processo Seletivo: 89

Gurupi/TO, 29 de Junho de 2026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0220/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0441/2026, de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 2.573 de 06 de setembro de 2022, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Farmacêutico, com lotação em UBS, de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 802/2017 de R\$ 1.000,00, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
NOVO	ROBERTO VIEIRA DO PRADO	FARMACEUTICO	1.000,00	29/06/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de junho de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA GAB/SMS Nº 0221/2026 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

"Declara dispensável a licitação e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2026-129-GPI-FM, com documentos constantes no Protocolo Eletrônico nº 2026061507014, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), materiais de segurança ocupacional e instrumentos operacionais destinados às ações de

vigilância ambiental, controle vetorial e combate a animais peçonhentos, para atendimento das equipes de combate às endemias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), materiais de segurança ocupacional e instrumentos operacionais destinados às ações de vigilância ambiental, controle vetorial e combate a animais peçonhentos, para atendimento das equipes de combate às endemias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 dias do mês de junho de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

PORTARIA GAB/SMS Nº 0222/2026 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

"Declara dispensável a licitação e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 c/c art 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação por Pequena Monta, nº DL-2026-131-GPI-FMS, com documentos constantes no Processo Administrativo nº 2026016252 - Protocolo Eletrônico nº 2026061707001, para **Dispensa de Licitação por Pequena Monta para aquisição de medidores digitais de cloro e pastilhas reagentes DPD para atendimento das demandas da Vigilância Sanitária no monitoramento da qualidade da água para consumo humano no Município de Gurupi/TO.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II c/c art 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021, para **Dispensa de Licitação por Pequena Monta para aquisição de medidores digitais de cloro e pastilhas reagentes DPD para atendimento das demandas da Vigilância Sanitária no monitoramento da qualidade da água para consumo humano no Município de Gurupi/TO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 dias do mês de junho de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

PORTARIA GAB/SMS Nº 0223/2026 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação por Pequena Monta para aquisição de medidores digitais de cloro e pastilhas reagentes DPD para atendimento das demandas da**

Vigilância Sanitária no monitoramento da qualidade da água para consumo humano no Município de Gurupi/TO, dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, sob o protocolo Eletrônico nº 2026061707001;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislativas constantes no referido processo;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Núbia Tavares de Carvalho - Matrícula 494754**, como responsável pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 dias do mês de junho de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

